

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2025 – PMC/APAC

CONCEDENTE: Município de Caculé, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.676.788/0001-00, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 026, na cidade de Caculé, estado da Bahia, representado pelo seu excelentíssimo senhor prefeito, Pedro Dias da Silva, portador do RG nº 00.641.754-05 e do CPF nº 165.457.885-15, domiciliado à Praça JJ Seabra, nº 33 centro, Caculé/BA, CEP: 46.300-000

CONVENENTE: Associação Promocional Agrícola de Caculé - APAC, com sede na fazenda Deus- Me – Livre, zona rural do município de Caculé - BA, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. Lucas Moreira dos Santos de RG n.º 954970306 SSP/BA, e do CPF 987.756.505-68, domiciliado na Rua Jacques Carvalho, nº 102, Alto do Cruzeiro, Caculé – BA

DO OBJETO: É objeto do presente convênio é a estabelecer a cooperação financeira na transferência de recursos, da CONCEDENTE para a CONVENENTE, para garantir às ações previstas na Lei 334/2013 de 14 de outubro de 2013.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Para a execução do objeto deste Convênio, dá-se o valor estimado total de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), cabendo a CONCEDENTE destinar este montante em parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá início na data de sua assinatura e vigência até 31/12/2028, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.

DATA: Caculé, 02 de Janeiro de 2025.